

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

349057

FICHA

1

VERSO

carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 2/3 das unidades; que os apt°s 1001 a 1012 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 461 vagas de garagem, sendo 233 vagas descobertas numeradas de 1 a 233 de Classe A situadas no pavimento de acesso, sendo 162 vagas de n°s 01 a 15; 70 a 186; 193 a 203 e 215 a 233, destinadas ao uso dos condôminos e 71 vagas de n°s 16 a 69; 187 a 192; 204 a 214 destinadas ao uso de visitantes, e 228 vagas cobertas numeradas de 01 a 228 situadas no subsolo, sendo 132 vagas de Classe A de n°s 14 a 27; 30 a 39; 42 a 49; 52 a 61; 92; 95 a 101; 119; 122 a 152; 166 a 204 e 218 a 228, e 96 vagas de Classe B de n°s 01 a 13; 28; 29; 40; 41; 50; 51; 62 a 91; 93; 94; 102 a 118; 120; 121; 153 a 165 e 205 a 217, destinadas ao uso dos condôminos. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões do 3°, 4° e 7° ofícios constam distribuições contra Coreópolis Empreendimentos S.A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2010.-----
O Oficial *Paulo*

R - 2

HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 28/09/09, prenotado em 19/03/10 com o n° 1286837 à fl. 203 do livro 1-GT, fica registrada a **HIPOTECA EM 1° GRAU** do imóvel dada por MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, em garantia da dívida contraída por COREOPISIS EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 08.714.535/0001-36, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$37.820.000,00 (neste valor incluído outros imóveis) com vencimento em 20/06/12, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2010.-
O Oficial *Paulo*

(R) 1. ato
RPT14564 TUV

Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
349057

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

AV - 3

(R).1 ato
RIF71009 TRK

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 13637 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através da escritura de 30/07/10 do 4º Ofício, livro 3415, fl. 141. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2012. -----
O Oficial *am*

AV - 4

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 9 na matrícula 248907 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "D", "E", "G" e "H", face as modificações havidas no projeto relativamente a área total construída (áreas comuns), permanecendo inalterada a área privativa e fração ideal da unidade objeto da presente matrícula. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2012. -----
O Oficial *am*

AV - 5

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 248907, instruído pela certidão nº 24/0307/2012 de 14/05/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 005162012-21200229 de 29/05/12, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 11/05/12. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2012. -----
O Oficial *am*

AV - 6

(R).1 ato
RIV23688 RFD

ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 19/07/11, prenotado em 06/08/12 com o nº 1455031 à fl. 251v do livro 1-HQ, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 2, para constar que a alteração do valor total da dívida para R\$45.410.000,00 e no cronograma físico-financeiro. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2012. -----
O Oficial *am*

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
349057

FICHA
2
VERSO

(R).1 ato
RTZ40827 ROS

AV - 7 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 19/07/12, prenotado em 30/10/12 com o nº 1472915 à fl. 294v do livro 1-HS, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 2, para constar que o vencimento da dívida será em 20/12/12, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes deste título. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2012.-----
O Oficial *am*

(R).1 ato
RNF22136 DDP

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 19/11/12, prenotado em 25/09/13 com o nº 1537938 à fl.232 do livro 1-IC, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2013.-----
O Oficial *[Signature]*

(R).1 ato
RNF32337 LOA

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A**, anteriormente qualificada, em favor de **PRISCILA COSTA DOS REIS DA SILVA**, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, identidade DETRAN/RJ 01440691800, CPF 092.269.257-20 e seu marido **JOÃO HENRIQUE MARSCHHAUSEN PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA**, servidor público federal, identidade DETRAN/RJ 997648282, CPF 091.861.227-62, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade pelo preço de R\$828.944,92. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1739431 em 03/12/12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.177.618,63. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2013.-----
O Oficial *[Signature]*

Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

349057

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PRISCILA COSTA DOS REIS DA SILVA e seu marido JOÃO HENRIQUE MARSCHHAUSEN PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$656.246,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$820.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$656.246,00. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2013.

O Oficial

(R).I ato
RNF32338 JLX

AV - 11

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 1.4444.0158079-5 série 1112, INTEGRAL, emitida em 19/11/12 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo a instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$656.246,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 10. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2013.

O Oficial

(R).I ato
RNF32339 EDI

AV - 12

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 13/04/22, atualizado em 06/05/22 prenotado em 18/04/22 com o nº 2046946 à fl.256v do livro 1-LS, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 01/06/22, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários JOÃO HENRIQUE MARSCHHAUSEN PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA e sua mulher PRISCILA COSTA DOS REIS DA SILVA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

349057

FICHA

3

VERSO

de Intimação, publicado por meio eletrônico em 08, 09 e 10/06/22, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 06/06/22 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022.-----

O Oficial

EEDO26626 ORT

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Giovanni Giovanholi Silva, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que, consta prenotado com o nº 2113983, Ofício 355327/2023 de 17/03/2023 - (Intimação). O Oficial:-

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPJ63918 RNF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 96,07
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 18,71
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,67
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,67
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,74
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,87
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,02
Valor Total: R\$ 134,75